



**PORTARIA Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**Considerando** o Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**Considerando** o Art. 7º e o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº. 022 de 31 de março de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público, para o cargo de auxiliar legislativo da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de Abril de 2025

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**